

Processo de licitação 018- 2019

Modalidade TOMADA DE PREÇO 002 – 2019

FORMA DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E OU CONTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIAS SANITARIAS DOMILICIARES MSD. RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO 25100.031097;2013-92- FUNASA.

A Empresa NATIELI OLIVEIRA ANTUNES EIRELI, já devidamente qualificada, no processo licitatório, ingressou com recurso com fugro no artigo 109, I alínea da Lei 8.666 93. Requerendo em suma a que abertura do envelope dos documentos ocorreu na data correta, no entanto a analise em data posterior. E ainda a INABILITAÇÃO DA RECORRENTE, DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, DO REPRESENTATE LEGAL.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

Verificando o presente processo, na ata de abertura dos envelopes assim se manifestou o presidente - em sequência, procedeu-se a abertura dos Envelopes 01 Documentação de habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados, pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes, ata assinada pelo sr. FERNANDO ANTONIO MOCELIN, ora se o mesmo rubricou todos os documentos não pode vir alegar que os envelopes não foram abertos no ato da abertura da licitação, e conferencia da documentação.

